



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

“DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento de reposição salarial referente ao RGA, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, ativos e inativos, do quadro efetivo e comissionado, não pagos no exercício de 2021 referente ao índice INPC acumulado ou apresentado no mês de dezembro 2020, de 5,44 % (cinco inteiro e quarenta e quatro centésimos) por cento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Ver. Adelar Marcante
Presidente

